

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO Nº 238/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do referido conselho, conforme comunicação do mesmo, com as indicações para as referidas substituições..

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, conforme abaixo:

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Jilvan Oliveira de Aquino, substituta: Jandira da Silva Cardoso

Suplente: Leônio Aquino dos Santos, substituto: Jucélio de Souza Santos

Art. 2º – O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo único – Os representantes da Secretaria Municipal de Finanças, não poderão assumir a presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, pois representam o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 239/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Declara Vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

Considerando a aposentadoria da servidora **Rizalva Borges da Cruz**, matrícula nº 315, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 61 da Lei Municipal 131/97;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora **RIZALVA BORGES DA CRUZ**, matrícula nº 315, fica decretado à vacância do cargo de Auxiliar de Consultório, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 240/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Institui ponto facultativo nas repartições públicas do município de Várzea da Roça, Bahia, na data que indica e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que CARNATAL 2018 acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que servidores públicos estão fazendo parte das organizações do CARNATAL 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça, no dia **24 de dezembro de 2018 (segunda-feira)**.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

Art. 2º – Nenhum(a) servidor(a) receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados no dia citado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 241/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Muda o dia da Feira Livre e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que CARNATAL 2018 acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que o evento CARNATAL 2018 terá o seu final na manhã do dia 24 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a Praça Alfredo Navarro, onde será realizado o CARNATAL 2018 também é o local para a realização da feira-livre;

CONSIDERANDO que na data de 25 de dezembro de 2018, é feriado nacional de Natal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mudada a **feira-livre da cidade de Várzea da Roça**, do dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira), para o dia 26 de dezembro de 2018 (quarta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 242/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Decreta expediente interno na sede da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de concluir os trabalhos nos departamentos e secretarias que funcionam no prédio da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, em caráter excepcional, expediente interno na sede da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Bahia, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – As secretarias, departamentos e órgãos do município manterão seus atendimentos normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 12 de dezembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia